



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o credenciamento CAPES/UAB (Portaria CAPES n. 220, de 16 de setembro de 2019 e Portaria SERES/MEC n. 610, de 25 de abril de 2022) em que institucionaliza e torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância;

Considerando o edital UAB/CAPES n. 25/2023, no qual foram submetidos sete cursos de graduação e cinco curso de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância e obteve-se 1.400 vagas/oferta para graduação, 900 vagas/oferta para especialização lato sensu, com orçamento próprio da Universidade Aberta do Brasil, homologadas e deferidas sob processo CAPES/n. 88881.972336/2024-01;

Considerando a especificidade do público-alvo exigido no edital n. 25/2023, que prioriza a formação de Professor, a Capacitação dos Agentes Públicos e Gestores Sociais, e a necessidade da UFCA ampliar sua política de inclusão e gerar oportunidades de acesso à educação pública gratuita, para todas as camadas sociais;

Considerando a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando o que preconiza o art. 125 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

Considerando os procedimentos necessários para inscrição, seleção e matrícula dos ingressantes nos cursos de graduação EaD desta Universidade, no período letivo 2024.2 resolve:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição e seleção do Processo Seletivo do Centro de Educação à Distância - CEAD desta universidade, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo Cesar Batista da Silva	1129644
	José Robson Almeida Maia	174691
	Marcos Antonio Alves Pereira	1979113
	Oziel Pereira Batista da Silva	044 ***.***-98

b) Gerenciamento de dados e dos formulários de inscrição/recurso:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	Samuel de Moraes Tiburtino	603.***.***-30

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pela administração dos formulários de inscrição/recurso, pela determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM e pela disponibilização de dados para análise dos históricos escolares e para os resultados correspondentes.

c) Análise das notas dos candidatos às vagas prioritárias (histórico escolar do ensino médio):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Rodolfo Jakov Saraiva Lobo	1235276
	Maria Iracema Pinho de Sousa	1715523
	Luciana Bessa da Silva	1229626
	André Luiz Casteão	1114501
	Laura Hévila Inocência Leite	1222214



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

	Lavínia Maria Silva Queiroz	017***.***-39
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70
	Lânia Gardênia Cavalcante Meneses	893.***.***-00

c.1) A análise das notas se dará nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados abaixo para atuarem nas etapas de pré-cadastro e matrícula do Processo seletivo CEAD/UFCA, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo Cesar Batista da Silva	1129644
	José Robson Almeida Maia	174691
	Marcos Antonio Alves Pereira	1979113
	Oziel Pereira Batista da Silva	044 ***.***-98

b) Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	Samuel de Moraes Tiburtino	603.***.***-30

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pelo registro do processo convocatório das etapas de pré-cadastro e matrícula, com suas importações e chamadas de candidatos e disponibilização dos dados para os resultados correspondentes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

c) Gerenciamento de procedimentos relacionados a análise das seguintes espécies documentais: Documentação Básica, Egresso de Escola Pública e Quilombolas:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Cícero Rogério Barbosa Pereira	1151086
	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	Gilmar Ferreira da Costa	1731107
	Maria Hevelyn Macêdo Pereira	622.***.***-10
	Maria Simone Teixeira	1731094
	Polliana de Luna Nunes Barreto	2656451

c.1) Esta equipe se encarregará por realizar o treinamento dos membros definidos na alínea “a” e, em última instância, dirimir eventuais dúvidas, no que se refere às análises documentais especificadas no rol desta alínea.

d) Análise das espécies documentais indicadas na alínea “c” e das documentações relacionadas às reservas prioritárias definidas do Edital n. 25/2023/UAB/CAPES, sob a coordenação da equipe do Centro de Educação à Distância (alínea “a”):

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Mara Leopoldo Lima de Alencar	435.***.***-00
	Marlon George Sousa Morais	048.***.***-08
	Ramon de Sousa Batista	064.***.***-76
	Liduina de Sousa	715.***.***-68
	Francisca Erileide Souza Leal	835.***.***-72
	Tayrone de Almeida Rodrigues	604.***.***-36
	Tarciano Gomes de Moraes	621.***.***-91
	Roberto de Almeida Lima	675.***.***-82
	Maria Iamara Pereira da Silva	056.***.***-50



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

Centro de Educação a Distância (CEAD)	Antônia Kalinca Gomes de Oliveira	605.***.***-63
CTER/PROAD	Francisco Luan Faustino da Silva	057.***.***-10
DLA	Daniele Alexandre Ribeiro	010.***.***-65
PRPI	Lívia Felinto Cavalcante	062.***.***-74
SEACE - Acessibilidade	Luciene Vieira dos Santos	079.***.***-97
CCF/PROAD	Lucivânia Campos Saraiva	820.***.***-68
SEODS	Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos	064.***.***-27
PROPLAN	Gabriel Filgueira Sampaio	076.***.***-01
PROGEP	Virna Tainá Matias de Sousa	060.***.***-00

d.1) A equipe designada nesta alínea avaliará a documentação nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

e) Análise socioeconômica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851
	Joseane Gomes de Sales	1686208
	Juliana Moreira Dias	1169813
	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792
	Maria Aparecida dos Santos,	1473946

e.1) A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

f) Perícia médica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/ PROGEP	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

f.1) A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g) Procedimento de Heteroidentificação:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Espedito Duarte Oliveira	052066
	Maria Cleide Rodrigues Bernardino	1548953
	Valéria Maria Souza da Silva	1997222

g.1) A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.

g.2) A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor